



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/IPESC Nº 1.503/2025

*“Dispõe sobre as Normas estabelecidas pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 8.199/2025**”*

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando as Normas de contenção de despesas, otimização de recursos, entre outros procedimentos administrativos para o encerramento do EXERCÍCIO 2025, dando cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido como medida de contenção de gastos públicos o horário de funcionamento e atendimento ao público, sendo de **Segunda à Sexta-feira, das 8:00hs às 12hs, do dia 03/11/2025 até o dia 31/12/2025.**

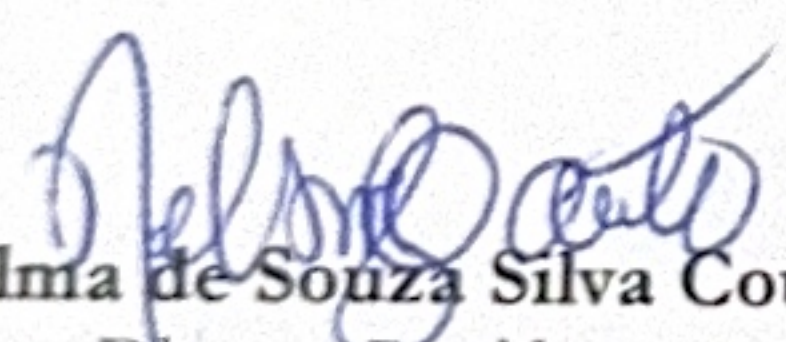
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

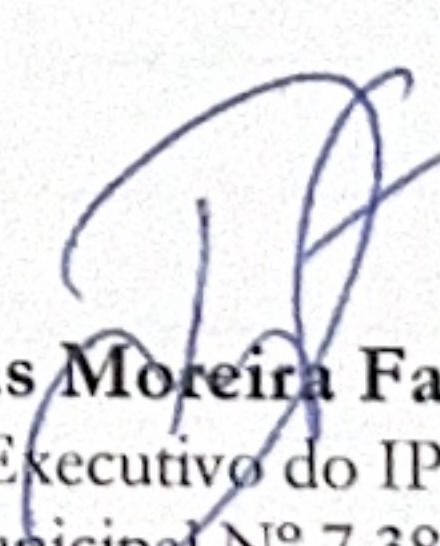
REGISTRE-SE.

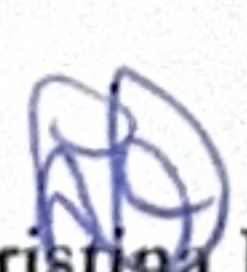
PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

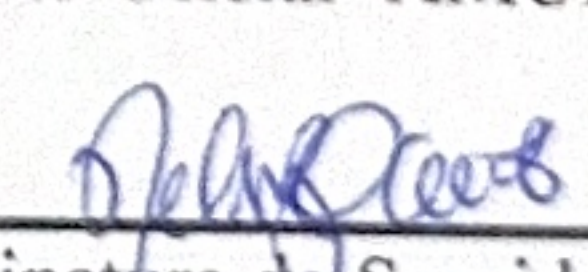
São José do Calçado/ES, 31 de outubro de 2025.


Nelma de Souza Silva Couto
Diretora Presidente
Decreto Municipal. Nº 7.715/2024


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo do IPESC
Decreto Municipal Nº 7.387/2023


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva do IPESC
Decreto Municipal Nº 6.524/2021

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 31/10/25
no site:
www.ipesc.es.gov.br, e no
Diário Oficial -AMUNES


Assinatura do Servidor

Rua Francisco Vieira de Rezende, nº 62, centro – São José do Calçado-ES. CEP: 29470-000

☎(28)3556-1700 www.ipesc.es.gov.br, email: ipesc@ipesc.es.gov.br

Taxa de Administração CNPJ nº 05.271.924/0001-46

Fundo Financeiro CNPJ nº 28.674.423/0001-06

Fundo Previdenciário CNPJ nº 28.674.433/0001-41